



# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

[www.camarasorocaba.sp.gov.br](http://www.camarasorocaba.sp.gov.br)  
Gabinete do Vereador Dylan Dantas

## REQUERIMENTO

### Informações sobre o programa “Corujão da Saúde”.

CONSIDERANDO o lançamento do programa “Corujão da Saúde” pela Prefeitura de Sorocaba, com início previsto para 1º de julho de 2025, com o objetivo de ampliar o horário de atendimento na rede pública de saúde até as 22h e reduzir as filas de exames, cirurgias e consultas;

CONSIDERANDO que, segundo informações divulgadas, a primeira etapa do programa tem como meta zerar as filas para cirurgias de retirada de pedra nos rins, vesícula e miomas, além da realização de mais de cinco mil mamografias com biópsia, 10 mil ultrassonografias, três mil audiometrias e 10 mil consultas oftalmológicas;

CONSIDERANDO que os atendimentos serão realizados em parceria com hospitais e clínicas da cidade, com agendamentos feitos pela própria rede municipal de saúde;

CONSIDERANDO a importância da total transparência na aplicação de recursos públicos e na prestação de serviços de saúde à população, especialmente em programas de grande alcance e impacto,

REQUEIRO à Mesa, ouvido o Plenário, que seja oficiada a Prefeitura Municipal de Sorocaba, solicitando nos informar com urgência o que segue:

1. Quais clínicas, hospitais e instituições estão conveniadas com a Prefeitura para a execução do programa “Corujão da Saúde”?
2. Qual é o valor total estimado para custeio do programa e quais são as fontes de financiamento utilizadas?
3. Qual o valor individual repassado ou previsto para cada unidade parceira envolvida nos atendimentos?
4. Qual é o prazo previsto pela Prefeitura para que as filas de cirurgias e exames mencionadas sejam efetivamente zeradas?
5. Quais especialidades médicas e exames estão previstos para serem incluídos nas próximas etapas do programa, além dos já anunciados?
6. Como será feito o controle e o monitoramento da qualidade dos serviços prestados no âmbito do programa?



Autenticar documento em <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade>  
com o identificador 3300300039003800310033003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

[www.camarasorocaba.sp.gov.br](http://www.camarasorocaba.sp.gov.br)  
Gabinete do Vereador Dylan Dantas

**REQUEIRO também que a resposta do presente requerimento seja feita de forma detalhada (relacionando resposta com o número da pergunta), encaminhada dentro do prazo legal, nos termos do § 1º do art. 34 da Lei Orgânica do Município e dos §§ 2º e 3º do art. 104 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Sorocaba, devidamente acompanhada dos documentos oficiais das secretarias e departamentos.**

**S/S, 01 de julho de 2025.**

**Dylan Dantas**  
Vereador



Autenticar documento em <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade>  
com o identificador 3300300039003800310033003A005000, Documento assinado digitalmente conforme  
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3300300039003800310033003A005000

Assinado eletronicamente por **Dylan Roberto Viana Dantas** em 01/07/2025 18:06

Checksum: **1B0ECB85BAB2DE58BA51D920AEB9398DE67E41336E47AFDC1414C8233A48EB77**



Autenticar documento em <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 3300300039003800310033003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.